

ADITAMENTO Nº 01

PROCESSO Nº 7910.2023/0001772-9

CONTRATO Nº 047/SPOBRAS/2024

LICITAÇÃO SPOBRAS Nº 181/2023

OBJETO DO CONTRATO: Contratação de empresa especializada em engenharia para a Execução de Reforma e Manutenção de Unidades Educacionais - Lote 150 – DRE Campo Limpo, Guaianases e São Mateus, conforme Anexo I -Termo de Referência.

Pelo presente instrumento particular, de um lado a empresa **SÃO PAULO OBRAS – SPObras**, inscrita no CNPJ/MF, sob o n.º 11.958.828/0001-73, com sede na Rua XV de Novembro, nº 165, 7º andar, Centro Histórico, São Paulo/SP, CEP n.º 01013-001, neste ato representada por seu Diretor de Obras, **HERALDO DUARTE**, portador do RG nº 18.909.818-1 e CPF nº 178.791.528-06 e respondendo pela Diretoria Administrativa e Financeira, **ADÃO BORGES VASCONCELOS**, portador do RG nº 12.835468-9 e CPF nº 012.027.468-02, ambos domiciliados nesta capital, doravante denominada SPObras, e de outro lado a empresa **ENGENHARIA E COMERCIO RIGEL LTDA**, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 53.640.280/0001-69, com sede na Av. Ibiapau, 54 – conj. 02 – Indianópolis – São Paulo – SP, CEP: 04524-020, neste ato representada por seu Procurador **JEFFERSON AMARO DE SOUZA**, portador do RG nº 28.072.792-6 e CPF nº 326.082.608-45, doravante denominada **Contratada**, firmam o presente aditamento, conforme cláusulas abaixo:

CLÁUSULA PRIMEIRA

Fica adotado novo Cronograma Físico-Financeiro – documento SEI nº 163894193, prorrogando o prazo de vigência contratual até 31/01/2027.

CLÁUSULA SEGUNDA

A contratada tem 10 dias para apresentar à SPObras a(s) ART/RRT/TRT (s) atualizada(s) de todos os profissionais que atuam neste contrato, em cumprimento à cláusula VII do contrato.

CLÁUSULA TERCEIRA

Ficam inalteradas e ratificadas, em todos os seus termos, as demais cláusulas contratuais não atingidas por este Aditamento.

E, por estarem assim justas e acertadas, as partes firmam o presente.

São Paulo, 23 de Setembro de 2026.

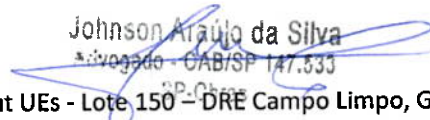
SPObras:


HERALDO DUARTE
Diretor de Obras


ADÃO BORGES VASCONCELOS
Respondendo pela Diretoria Administrativa e Financeira

Contratada:


JEFFERSON AMARO DE SOUZA
Procurador
Eng. Com. Rigel Ltda
Jefferson Amaro de Souza
RG: 28.072.792-6


Johnson Araújo da Silva
Advogado - OAB/SP 147.533

Ad nº 01 Contr 047-SPOBRAS/24 - Ref e Manut UEs - Lote 150 – DRE Campo Limpo, Guaianases e São Mateus.